REQUERIMENTO Nº /2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Aparecida de Sousa, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Maria Aparecida de Sousa, ocorrido no dia 17 de julho de 2015.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Centeio, 931, Jardim Pérola, neste município.

**Justificativa:**

A senhora Maria contava com 81 anos de idade, deixa filhos e amigos.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 24 de julho de 2015.

**Antônio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

